

Ficha Técnica Informativa de Produto Financeiro (FTI)

Depósito a Prazo BIC Mulher

A. Elementos de identificação		
1.	Identificação da Instituição Financeira	
1.1	Denominação	Banco BIC, S.A
1.2	Endereço	Edifício Sede Banco BIC, Bairro Talatona, Sector INST 4 - GU06B, Gaveto Av. A2 com a Via F16 - Município de Belas, Luanda-Angola
1.3	Contactos	Linha BIC: 923 190 870; bancobic@bancobic.ao ; www.bancobic.ao
2.	Data da FTI	10 de Março de 2026
B. Descrição das principais características do produto		
1.	Designação Comercial do Produto	Depósito a Prazo BIC Mulher
2.	Condições de Acesso	Clientes Particulares (Género Feminino)
3.	Modalidade	Depósito a Prazo
4.	Prazo	
4.1	Data de início	Data de subscrição do produto
4.2	Data de vencimento	90 Dias após a data de subscrição do DP
4.3	Data de reembolso do capital	Capital reembolsado na maturidade do DP
5.	Mobilização Antecipada	
5.1	Condições de mobilização, no caso de depósitos com pré-aviso	Não aplicável
5.2	Mobilização antecipada e penalizações	Não aplicável
6.	Renovação	
6.1	Tipo	Não Renovável
6.2	Condições	Não Renovável
7.	Moeda	
7.1	MN	Kwanzas KZ
8.	Constituição do Depósito	
8.1	Montante mínimo	20.000,00kz
8.2	Montante máximo	Não aplicável
9.	Manutenção do Depósito	
9.1	Montante mínimo	Não aplicável
9.2	Montante máximo	Não aplicável
10.	Entrega Adicional de Fundos	
10.1	Montante mínimo	Não aplicável
10.2	Montante máximo	Não aplicável

Ficha Técnica Informativa de Produto Financeiro (FTI)

Depósito a Prazo BIC Mulher

10.3	Periodicidade	Não aplicável
------	---------------	---------------

10.4	Entrega	Não aplicável
------	---------	---------------

11. Taxa de Remuneração

11.1	TANB		
		Prazo	Taxa
		90 dias	12,00%

11.2	TANL				
		<table><tr><th>Prazo</th><th>Taxa</th></tr><tr><td>90 dias</td><td>10,80%</td></tr></table>	Prazo	Taxa	90 dias
Prazo	Taxa				
90 dias	10,80%				

11.3	TAEL	Não aplicável
------	------	---------------

11.4 Remuneração Taxa variável

11.4.1	Indexante	Não aplicável
--------	-----------	---------------

11.4.2	Frequência de revisão	Não aplicável
--------	-----------------------	---------------

11.4.3	Spread	Não aplicável
--------	--------	---------------

11.4.4	Forma de arredondamento	Não aplicável
--------	-------------------------	---------------

12. Regime de Capitalização

12.1	Tipo	Não Aplicável
------	------	---------------

12.2	Periodicidade	Não Aplicável
------	---------------	---------------

13. Cálculo dos Juros

13.1	Descrição	Base anual de 365 dias
------	-----------	------------------------

13.2	Cálculo e forma de arredondamento Aplicável	Os juros são calculados diariamente sobre o capital aplicado e não mobilizado em cada momento, tomando como base um ano de 365 dias. $J = (\text{Capital} \times \text{Taxa de Juro} \times \text{Número de dias}) / 365$
------	---	--

13.3	Cálculo com base num saldo médio	Não aplicável
------	----------------------------------	---------------

14. Pagamento dos Juros

14.1	Data de pagamento	Os juros serão pagos no final de cada 90 dias
------	-------------------	---

14.2	Forma de Pagamento	Os juros serão pagos no final da aplicação, postecipadamente, mediante crédito na conta de depósitos à ordem associados.
------	--------------------	--

Ficha Técnica Informativa de Produto Financeiro (FTI)**Depósito a Prazo BIC Mulher****15. Regime Fiscal**

Imposto sobre Aplicação de Capitais (IAC): Tributação de juros de depósitos a prazo - 10% sobre o valor, no momento do vencimento dos juros, por retenção na fonte.

16. Outras Condições

O DP BIC Mulher é uma aplicação financeira em Kwanzas, disponível para novos recursos e recursos existentes no Banco. Em caso de necessidade de liquidez, o cliente pode solicitar um crédito com limite até 90% do montante do DP constituído, servindo este de penhor.

O preçário do Banco encontra-se devidamente publicitado em www.bancobic.ao ou numa Agência Banco BIC, nos termos do Aviso do Banco Nacional de Angola, de acordo com o Aviso n.º 15/2020 de 22 de Julho e do Instrutivo n.º 12/2020 de 06 de Junho.

17. Garantia de Capital

Garantia para a totalidade do capital depositado, na data do vencimento.

18. Fundo de Garantia dos Depósitos

Aplicável, até a cobertura de Kz 12.500,000,00 nos termos do nº1 do artigo 13.º e 14.º do decreto Presidencial nº 195/18, de 22 de Agosto.

C. Prazo das condições da FTI

As informações constantes deste documento são válidas somente no dia em que esta está a ser emitida.

Declaração de conhecimento e aceitação das condições

Identificação do Cliente

Nome Completo:

Nº de Cliente:

Nº de Conta:

Declaro(amos) que tomei(amos) conhecimento e aceito(amos) todas as condições constantes desta FTI.

Localidade:

Data:

Assinatura do Cliente:

Assinatura do Cliente:

Espaço Reservado ao Banco

(Abonação de Assinaturas)

Assinatura

(Nr e Nome com carimbo da Agência)

Assinatura

(Nr e Nome com carimbo da Agência)